

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Pindoba /AL, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e às Instruções Normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisição de bens.

Ademais, a referida Lei determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Pindoba planeja contratar durante o ano de 2023.

3. METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas.

4. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores.

5. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos por itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição não sendo algo rígido, uma vez que em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pindoba/AL, aos 03 de janeiro de 2023.

MAGDA MLYBYA CARDOSO MOURA
Presidente

ANEXO I

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	CURSOS E TREINAMENTOS	INSCRIÇÕES	50
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	10
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	25
4	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	MESES	12
5	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	MESES	12
6	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	MESES	12
7	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS	MESES	12
8	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS	MESES	12
9	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEOS	MESES	12
10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES	MESES	12
11	SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO E LICENÇA DE SOFTWARES	MESES	12
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES.	MESES	12
13	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES.	MESES	12
14	SERVIÇOS E TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1
15	SERVIÇOS DE PINTURA	UNIDADE	1
16	SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	UNIDADE	1
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOM	UNIDADE	10
17	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET / 2 UNIDADES	MESES	12
18	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIOS DE SITES	MESES	12
19	SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOVEIS PLANEJADOS	UNIDADE	1
20	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	2
21	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE CAMERAS	MESES	12
22	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	MESES	12
23	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALMOÇOS/BUFEET	MESES	12
24	SERVIÇOS DE CHAVEIROS.	MESES	12
25	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/SESSÕES.	MESES	12

*atualizada em 03 de janeiro de 2023.